



RESOLUÇÃO Nº. 122 – CEPEX/2015

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Enfermagem, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 028/2015 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Bacharelado em Enfermagem;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Enfermagem, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de setembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.